

"Anistia ampla, geral e irrestrita": as relações Estado e sociedade na campanha pela anistia no Brasil (1977-1979)

Alessandra Ciambarella*

Resumo

o artigo visa analisar um dos processos mais importantes da história nacional: a abertura política promovida durante a ditadura civil-militar de 1964, momento decisivo em que o Estado autoritário e setores da sociedade civil disputavam espaços legais de ação. Considerando a lembrança dos 30 anos da decretação da Lei da Anistia, o ponto de partida será a campanha pelo anistiamiento político, desenvolvida, sobretudo, em fins da década de 1970, a partir da ação de dois importantes grupos sociais de pressão: o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA).

Palavras-chaves: anistia, história política, redemocratização, Estado, sociedade civil, autoritarismo.

1. INTRODUÇÃO

A origem da anistia, segundo Rui Barbosa, remonta na história desde a Grécia Antiga, sempre como um meio de cura para as atribulações nacionais, restabelecendo (ainda que, na maior parte dos casos, restritamente) direitos e privilégios dos cidadãos, buscando o apaziguamento dos ânimos, o perdão mútuo, o esquecimento. Mesmo que na prática as restrições acontecessem, a noção de anistia sempre vinha acompanhada da idéia de absolvição absoluta, de *“indulgência sem restrições”*.¹ Sendo assim, o seu sentido está ligado a *“um ato eminentemente político destinado a promover o esquecimento dos crimes e processos decorrentes de lutas e divisões internas dos povos, e assim reconquistar a paz”*.²

Anistia e democracia são idéias que caminham juntas, pois nascem como respostas às necessidades políticas, próprias da vida democrática – a coexistência dos opostos, a diversidade, o respeito às minorias, e a alternância de diferentes grupos no poder. Neste sentido, anistiar surge como importante instrumento para a conciliação de interesses diversos e manutenção da unidade nacional.

Anistiar tem sido uma característica presente na história do Brasil, que teve cerca de 100 decretos. Nossa história é marcada por diversos conflitos, revoltas e posteriores anistias, não apenas na época colonial, mas principalmente no período republicano.

* Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF); Doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); professora da UNILASALLE-RJ.

¹ MARTINS, Roberto Ribeiro. *Liberdade para os brasileiros – Anistia Ontem e Hoje*. RJ, Civ. Bras., 1978, p. 18.

² Idem, p. 18.

A República inaugurou uma fase na vida política do país, onde o acirramento da luta pelo poder entre as diversas correntes políticas e a crescente intervenção das Forças Armadas foram características marcantes. E nesse contexto, a anistia funcionava muitas vezes como o único meio capaz de promover a conciliação entre os diferentes interesses em jogo, e trazer ao país uma possível normalidade constitucional.

Muitos foram os momentos em que anistiar parecia ser a única forma de conter as graves divergências internas que assolavam o país, sendo, então, a principal arma para trazer a nação e seus diferentes grupos de volta à discussão das grandes questões nacionais, não como criminosos, mas como cidadãos. Diversos foram os exemplos históricos de todos os tipos de anistiamiento, que se deram nas mais variadas condições políticas. E a tradição de conceder anistia notadamente a crimes políticos tem sido uma constante em nosso país.

No entanto, anistiar nem sempre foi garantia de manutenção do regime democrático. A experiência nacional mostra que elas não foram duradouras, a partir do momento em que não consolidaram as liberdades democráticas por elas estabelecidas.

*“Assim, a anistia por si só não foi suficiente para garantir nova convivência entre as distintas correntes políticas (...) Sempre que a anistia não foi acompanhada de liberdade, mas sobreveio repressão, logo outras anistias se fizeram necessárias”.*³

2. A ABERTURA POLÍTICA NO BRASIL: AVANÇOS E RECUOS

A segunda metade da década de 1970, no Brasil, correspondeu ao período marcado pela “distensão” e pela “abertura política”. Sobretudo, foi um momento de crise de poder, onde prevaleceram disputas, fossem no interior do próprio governo ou entre o Estado e a sociedade civil. São diversas as teorias que procuram explicar o processo de abertura política nacional e que vão além da já tradicional explicação, a partir da polarização Estado *versus* sociedade civil. Não pretendo, aqui, desenvolver um trabalho minucioso acerca do tema, mas antes de tudo produzir uma amostragem das principais teorias acerca do mesmo.

Dentre elas, uma primeira seria a que prioriza os fatores econômicos. Nesta análise, existe uma forte relação entre a legitimidade política do regime e as elevadas taxas de crescimento interno produzidas pelo chamado “milagre econômico”⁴. Viveu-se um impasse político, reflexo do esvaziamento do modelo econômico-social baseado no binômio SEGURANÇA-DESENVOLVIMENTO, amplamente utilizado pela gestão anterior para, entre outros, encobrir e justificar o terrorismo de Estado. Por volta de 1973, a chamada “crise

³ Idem, p. 112.

⁴ Para maiores informações ver: FURTADO, C. *O Brasil pós-milagre*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.

do petróleo” passou a ocupar lugar de destaque na imprensa e nos pronunciamentos oficiais. A explosão dos preços dos derivados afetou diretamente o país, terceiro importador mundial, inviabilizando o desenvolvimento econômico acelerado. Na verdade, o “milagre” já dera sinais de seu esgotamento em função das inúmeras contradições em que fora constituído e, nesse momento, a crise internacional acentuava ainda mais esse declínio.

A inflação atingia elevados índices, ultrapassando as expectativas divulgadas. A concentração de renda se acentuou consideravelmente, aguçando a desigualdade e a miséria. A classe média, amplamente favorecida no processo de desenvolvimento, através, notadamente, da especulação financeira e imobiliária, sofreu um estrangulamento graças à diminuição do poder aquisitivo, e passou a exigir providências, assim como a classe trabalhadora, insatisfeita com o arrocho salarial e a queda de seu nível de vida. A dívida externa nacional, cuja parte expressiva do capital havia sido investida em obras faraônicas que correspondessem ao crescimento econômico trazido pelo “milagre”, também elevou-se consideravelmente, comprometendo os incentivos econômicos. A crise internacional afetou diretamente as empresas automobilísticas e químicas, ocasionando baixo crescimento econômico e queda na oferta de empregos. A burguesia industrial, sempre favorável à entrada de investimentos estrangeiros, pressionava o governo exigindo maior controle sobre as multinacionais ou, ao menos, vantagens equivalentes.

Outra corrente teórica busca explicar a transição a partir de um arranjo entre as elites nacionais. Condicionam o sucesso da transição a algum tipo de pacto entre elas, uma forma de união entre as mesmas ou ainda uma união inter-elites contra a participação popular no processo de transição, isto é, um consenso anti-democrático para explicar a viabilidade da redemocratização no Brasil.

Uma terceira interpretação seria a que explica a transição democrática a partir do controle do Estado e não pelas forças da sociedade civil. Como afirma Maria Celina D’Araújo: “A ênfase no Estado é meio caminho andado para recuperar a importância dos militares, tanto para os golpes e os regimes militares, quanto para o fim destes regimes e as transições democráticas”⁵.

As reflexões mais atuais, que parecem dar conta desse complexo contexto, residem nas indicações de Maria Celina D’Araújo e Gláucio Ary Dillon Soares, no que chamam de “cultura política”, que determina uma “correspondência” com o conjunto de instituições e arranjos institucionais que definem uma ditadura ou uma democracia, construindo uma

⁵ SOARES, Gláucio A. D. & D’ARAÚJO, Maria Celina *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1995. op.cit., 1995, p.28.

inextricável relação entre normas culturais e leis/instituições políticas⁶. A base de tal interpretação é a de que para o sucesso de um regime político – e isso significa a sua permanência –, este deve contar não só com a aceitação perante a sociedade civil, mas principalmente com a sua ativa participação. No Brasil, a principal dificuldade de estabelecer essa relação estava justamente no caráter transitório e saneador do regime militar, além de seu caráter ditatorial. O golpe militar serviu para retirar do poder uma “ameaça comunista”, pretendendo “arrumar o país” e fazer a retirada do cenário político, assumindo o poder sem um projeto concreto⁷.

Em comum entre tais teorias, a idéia de que as razões para a transição são prioritariamente internas. Acredito que estas – com seus pontos positivos e suas críticas –, são complementares para entender o processo de transição política brasileira, iniciado em meados dos anos 70. O país vivia um momento de grave crise econômica, provocada por questões internas e externas, já descritas. Por constituir sua legitimidade principalmente sobre os êxitos econômicos produzidos pelo “milagre”, o poder político do Estado militar enfrentava também uma séria crise.

Em meio a tal cenário, assumiu a presidência da República o general Ernesto Geisel, oriundo da facção moderada do Exército – a chamada “ala castelista” –, e apresentando um projeto de liberalização política marcado pelo gradualismo. Geisel tentava não só amenizar a crise política e econômica que recebera das gestões anteriores, mas também enfrentar a própria crise interna do Estado militar caracterizada pelas divisões internas da própria corporação, e que iam muito além da dicotomia “linha-dura” *versus* moderados⁸. A primeira facção presente sobretudo nas comunidades de informação, uma espécie de força autônoma e independente dentro das instituições do poder público de segurança, e que viam no projeto de abertura política do general-presidente uma forte ameaça à sua permanência no poder.

Por sua vertente “moderada”, seguindo a determinação de que a intervenção saneadora do Exército já havia durado mais do que o necessário, Geisel buscava conter as manobras da ala mais radical para boicotar o projeto de abertura, além de tentar romper o isolamento social e político dos militares, estabelecido nas gestões anteriores, priorizando as perspectivas de negociação com importantes setores da sociedade civil, em especial aqueles que

⁶ SOARES, Gláucio A. D. & D’ARAÚJO, Maria Celina., op.cit., p. 08-41.

⁷ Os militares variavam em sua opinião quanto à necessidade de permanência no poder, mas eram unânimes em entender como uma permanência provisória. Para maiores detalhes ver: SOARES, Gláucio A. D. & D’ARAÚJO, Maria Celina. op.cit, 1995 & FICO, C. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro, Record, 2000.

⁸ Vale ressaltar que as tendências políticas no interior das Forças Armadas iam além da já consolidada dicotomia linha-dura *versus* moderados. Para maiores informações ver: FICO, C., 2000, p. 17-32 & D’ARAUJO, M.C., SOARES, G. A. & CASTRO, C. op. cit., 1995, p. 08-41

compartilhavam das mesmas idéias de gradualismo e restrição como forma de assegurar a transição controlada.

Tal cenário político, marcado pela negociação, abriu espaços para o retorno da mobilização da sociedade civil que, organizada em grupos de pressão dos mais diversos, passou a ter papel de personagem central nas discussões políticas com o Estado, numa relação marcada ora pela concessão ora pela conquista. Nesse sentido, de acordo com Maria Celina D’Araújo, “podemos caracterizar a abertura como um **projeto**, que se iniciou com autonomia pelo alto, com importantes passos liberalizantes, mas que logo virou **processo**, cujo rumo foi determinado por muitas forças”⁹.

O retorno democrático - ou como afirma Carlos Fico, a “saída da ditadura”¹⁰ - , era, segundo Maria Paula Nascimento Araújo, um período decisivo na história política do Brasil, por tratar-se de um momento em que os movimentos sociais e políticos que se (re) organizavam, estavam disputando com o Estado “todos os espaços possíveis de ação política legal”¹¹.

A partir de uma “intenção liberalizante” do governo, notadamente marcada por avanços e recuos, a sociedade civil – e em especial grupos de pressão como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), sindicatos, estudantes, entre outros –, buscava estabelecer uma oposição mais expressiva ao regime, apresentando novos projetos políticos, auxiliados por uma imprensa recém-saída de anos de censura prévia e repressão.

No entanto, tais negociações não se desenvolveriam de forma linear e muito menos estável. Como todo **projeto** que se torna **processo**, em diferentes momentos, o diálogo muitas vezes difícil entre o Estado autoritário e os grupos de pressão da sociedade civil, esteve sujeito a avanços e recuos, que poderiam comprometer não só a luta pela anistia política como também a própria caminhada em direção à redemocratização política.

3. A ANISTIA E SEUS DIFERENTES PROJETOS: O MFPA E O CBA

O perdão do Estado aos chamados “crimes políticos”, representado pela decretação da anistia era um entre diversos projetos defendidos pelas oposições que estavam se

⁹ SOARES, Gláucio A. D. & D’ARAÚJO, Maria Celina., op. cit., 1995, p. 39.

¹⁰ FICO, Carlos. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 10.

¹¹ ARAUJO, Maria Paula Nascimento. *A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 70*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 15.

fortalecendo. Se, inicialmente, o debate circulou em torno da concessão ou não do anistiamiento (em especial a partir de 1977), posteriormente outras discussões deram-se no interior dos principais grupos de oposição e também dentro do Estado, cristalizando as contradições internas de cada um deles. O principal ponto de discussão girava em torno da forma como seria concedida a anistia: ampla e geral ou com restrições. Outra questão que acirrava os debates era a extensão ou não do anistiamiento aos crimes de tortura, promovidos pelos órgãos de informação.

Em suma, após longo período de repressão sobre todas as instituições da sociedade civil, o Estado fez do diálogo uma de suas principais metas, assumindo o compromisso público com a abertura política, esta lenta, gradual e restrita.

Por seu lado, o avanço da oposição não podia ser contido, ainda que muitos sinais do autoritarismo do regime ainda se mantivessem - as notícias das prisões e torturas não cessavam, bem como as cassações, os expurgos universitários e a falta de autonomia do movimento estudantil -, retrocessos no caminho traçado para a abertura, que contava agora com a mobilização da sociedade civil que, conforme Ronaldo Couto,

“reivindica e pressiona crescentemente, resgatando e alargando paulatinamente alguns direitos de cidadania. Pouco a pouco, a liberalização deixa de ser meramente unilateral e concessiva para tornar-se processo interativo de ‘concessão-conquista-concessão-conquista’ entre o governo e a sociedade, entre a sociedade e o governo”.¹²

Em meados da década de 70, a necessidade de anistiamiento surgia como única solução capaz de por fim à divisão política em que se encontrava a nação, ainda que inicialmente, não encontrasse espaços para reivindicação. A princípio, a mais importante bandeira das oposições era o respeito aos direitos humanos e o fim dos arbítrios promovidos pela repressão.

Nesse momento, destacaram-se grupos como a Igreja, através da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB) e suas Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), e os advogados em suas diversas seções regionais da OAB, atuando junto à Justiça Militar na defesa dos presos políticos. Soma-se aí o movimento estudantil que, aliada aos advogados e familiares dos presos, fundou o Comitê de Defesa dos Presos Políticos (1974); ou ainda a criação do DCE Livre da USP (1976) em assembléia geral dos estudantes e proibida pelas autoridades. Além disso, desde 1972, parlamentares emedebistas, já elaboravam programas e defendiam projetos no Congresso que exigiam uma anistia ampla e total, aliada a reclamação

¹² COUTO, Ronaldo C., *História indiscreta da ditadura e da abertura – Brasil: 1964-1985*. Rio de Janeiro: Record, 1998, p. 134.

por eleições diretas e respeito aos direitos individuais.

Precisamente a partir de 1975, considerado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o primeiro Ano Internacional da Mulher, a luta pela anistia ganhou cada vez mais força, deixando de ser uma reivindicação para se organizar em um movimento. Por iniciativa da advogada Terezinha Zerbini, esposa do general cassado Euriale Zerbini, surgiu em 15 de março de 1975, em São Paulo, o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA), que gradativamente vai adquirindo caráter nacional, aliado à edição do jornal *Brasil Mulher*, ligado à defesa dos direitos humanos e da anistia.

O MFPA surgiu a partir de um grupo de mulheres de categorias sociais e profissionais distintas – donas de casa, universitárias, profissionais liberais –, que no Ano Internacional da Mulher lançavam um movimento em favor da paz e da conciliação nacional. Além de sua coordenadora, Therezinha Zerbine, o MFPA contava com importantes outras mães e parentes de presos e perseguidos políticos, como Branca Moreira Alves, Iracema Teixeira e Regina Sodré Von der Weid.

Entre suas importantes atividades, ainda em 1975, o Movimento Feminino pela Anistia arrecadou, no evento “A Mulher e a Paz”, na ABI, quando do lançamento de seu núcleo carioca, cerca de 12.000 assinaturas para o abaixo-assinado “Manifesto da Mulher Brasileira pela Anistia”, que dizia:

“Através da História, provamos o espírito solidário da Mulher, fortalecendo aspirações de amor e justiça.

Eis porque nós nos antepomos aos destinos da nação, que só cumprirá a sua finalidade de Paz, se for concedida a Anistia, Ampla e Geral a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção.

Conclamamos todas as Mulheres, no sentido de se unirem a este Movimento, procurando o apoio de todos quantos se identifiquem com a idéia da necessidade imperiosa da Anistia, tendo em vista um dos objetivos nacionais: **A União da Nação**”.¹³

Nos anos seguintes, novos núcleos foram sendo fundados ampliando o espaço de ação da entidade. Mais do que lutar pelo anistamento político, o MFPA agia junto aos políticos, a fim de engajá-los na causa, bem como procuravam encampar toda e qualquer manifestação em favor dos perseguidos pelo regime, pela paz e a conciliação nacional. Aliás, o que marcava a existência do grupo era justamente essa visão de campanha por uma anistia política sem restrições para trazer ao país os seus filhos e com eles a conciliação nacional, a pacificação e o esquecimento.

¹³ *Anistia*, publicação comemorativa do Movimento Feminino Pela Anistia-seção Rio de Janeiro, 1980, p.23.

O MFPA ganhou novos núcleos, sobretudo na região do Nordeste, ampliando suas atividades – envio de cartas às autoridades e aos brasileiros exilados, visitas aos presos políticos, arrecadação de contribuições financeiras, organização e participação em manifestações. Conforme declarou sua vice-presidente, Sra. Diana Guenzburguer:

“O Movimento Feminino pela Anistia foi criado para solidarizar-se com todos os que foram atingidos em seus direitos de cidadania, assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. **Lutar pela anistia ampla e geral, para a pacificação da família brasileira, é a sua principal finalidade.** (...) A palavra de ordem da anistia pode congrega uma faixa muito ampla da sociedade na luta pelo estado democrático. Luto pela anistia como luto por uma sociedade mais humana. Mais democrática.”¹⁴ (grifo meu)

Nesse sentido, promover a anistia significava muito mais do que o retorno de exilados, liberdade para os presos ou revisão de punições. Significava pré-condição para o fim do regime de exceção e para o restabelecimento do Estado de direito. Mais do que isso, para as representantes do MFPA, representava a pacificação dos ânimos, o perdão mútuo, o esquecimento. A conclusão de um período sombrio da vida política nacional, abrindo as portas para uma nova era de liberdades e respeito aos direitos humanos, uma nova era marcada pela democracia. Como afirmou outra membra do MFPA, Alaíde Nunes, a anistia era uma bandeira capaz de unificar toda a sociedade, porque era uma “bandeira de esperança”.

Um outro documento formulado pela entidade, deixava claro os objetivos do MFPA com relação à campanha que crescia ainda mais no ano de 1978:

“Seus propósitos vão de uma defesa dos valores fundamentais da mulher e do homem contra qualquer violação dos direitos humanos, por uma sociedade mais justa, à luta pela democratização do país, à defesa das riquezas nacionais e à campanha pela Constituinte. Os postulados do MFPA, além de outros tantos, abrangem a defesa da autodeterminação dos povos, o combate à corrida armamentista e às armas nucleares e principalmente todos os esforços pela Paz Mundial.”¹⁵

Os primeiros dias de 1978 foram marcados pela movimentação em torno de outra entidade identificada com a luta pelo anistiamiento político: o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). Era o momento de organização dos principais grupos envolvidos na luta e de importantes mobilizações. A campanha sofria importantes avanços, sobretudo a partir de novas adesões em todo o país, ganhando *status* de reivindicação nacional, não só com o

¹⁴ *Anistia*, MFPA, op.cit., p. 15.

¹⁵ *Idem*, p. 17.

avanço das entidades ligadas à luta, mas em especial com a criação de novas organizações pró-anistia.

Era com esse espírito que, em 14 de fevereiro de 1978, era criado oficialmente o primeiro CBA, na sede da ABI, no Rio de Janeiro, tendo como proposta “trabalhar pela anistia plena e universal para todas as pessoas atingidas por atos de exceção, em vigor desde 1964”¹⁶, defendida por sua presidente, a advogada Eny Raimundo Moreira. Um dos mais importantes membros do Comitê, o advogado Artur Müller, explicava, na cerimônia de lançamento, os principais objetivos do CBA:

“entendemos a anistia como uma ato essencialmente político, que extingue todos os efeitos da pena e impõe perpétuo silêncio ao processo. Não é como o indulto, perdão ou clemência, mas extingue o próprio ato punível e punido. Além disso, enquanto o indulto é uma mera concessão, a anistia deve ser sempre conquistada”.¹⁷

Sendo assim, o CBA não aceitava uma anistia parcial – idéia que estava se desenvolvendo no governo –, que excluísse os envolvidos em movimentos armados, mas sim um anistiamiento pleno, visto que abrangeria todos os presos, exilados, cassados e até fugitivos. Todos aqueles que, mesmo lutando de formas diferentes, tinham a mesma causa – a contestação do regime militar imposto. Em nota oficial, a direção do Comitê denunciava que “essa restrição à anistia, que incluía os participantes de movimentos revolucionários, é fruto de pensamento contrário à toda tradição histórica, política e jurídica nacional”.¹⁸

O lançamento do CBA foi realizado através de uma conferência do general cassado Pery Bevilacqua, ex-ministro do Supremo Tribunal Militar, aposentado compulsoriamente pelo AI-5. Em seu discurso, o militar defendeu o anistiamiento sem restrições como um “ato de sabedoria política”, destinado a reparar um “imenso acervo de injustiças”. Mais do que acalmar os ânimos políticos, a anistia seria, para o general, a única forma de trazer para a sociedade brasileira a paz e a união, através do esquecimento. Para ele,

“a anistia opera milagres. E deve ser concedida sempre sem demora, enquanto os morrões estão acesos, para desarmar espíritos e conduzir à reconciliação geral, para corrigir injustiças, estancar sofrimentos, muitos deles imerecidos e evitar vindictas futuras. (...) É fora de dúvidas que a Nação deseja a reparação de injustiças e a reconciliação”.¹⁹

Tais iniciativas funcionaram como um impulso qualitativo na elaboração e

¹⁶ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 14/02/78, p. 08.

¹⁷ Idem.

¹⁸ Idem.

¹⁹ Idem, 15/02/78, p. 04.

consolidação da campanha. A partir de então, a luta pela anistia geral reforçava o seu caráter de movimento organizado, reunindo adesões em todo o país e no exterior, a partir da formação de comitês em capitais européias. Exemplos foram a publicação, em oito de março de 1976, do dossiê pelo Comitê Pró-Amnistia Geral no Brasil em Lisboa, ou ainda a declaração da Anistia Internacional, sediada em Londres, destacando o Brasil como um dos maiores desrespeitadores dos direitos humanos no continente americano.

É importante observar que, contrariamente ao CBA, que definiu reivindicação pela anistia aliadas à apuração e julgamento dos casos de tortura e perseguição política, o MFPA não citava tais questões em sua plataforma, priorizando o aspecto de pacificação e esquecimento na decretação do anistiamiento político.

A questão central a compreender é a que tais grupos estavam unidos enquanto uma oposição organizada da sociedade civil contra o governo, concordando entre si quanto à necessidade de anistia. Mas se a luta contra a ditadura militar, em determinado momento, parecia unir forças, elas jamais deixaram de existir com suas especificidades. Logo, no interior desses mesmos grupos, havia contradições que se refletiam inclusive na defesa da forma como conceder o anistiamiento, a exemplo da própria CNBB, que da mesma forma fazia restrições aos que praticaram crimes de morte, e o caso mais claro que se dava entre as duas principais entidades: o MFPA e o CBA.

Embora em muitos momentos o movimento das mulheres e o Comitê estivessem juntos, parecendo uniformes em seus projetos, apresentavam sutis diferenças. Apesar da origem semelhante – entidades formadas, majoritariamente, por pessoas com alguma ligação mais forte com aqueles atingidos pelos atos de exceção do regime –, o MFPA e o CBA tinham visões e procedimentos diferentes, e algumas vezes conflitantes. Utilizando um discurso muito próximo, guardada as devidas proporções, do defendido pelo governo, o Movimento Feminino Pela Anistia entendia a anistiamiento como principal condição para levar o país à pacificação nacional, pregando o perdão mútuo e o esquecimento. E ainda que, da mesma forma que o CBA, lutassem para o fim dos atos de exceção e pelas liberdades democráticas, suas principais preocupações estavam na reintegração de todos os perseguidos políticos – em especial ao mundo do trabalho –, a valorização dos direitos humanos e a “união da nação” como caminhos para a redemocratização.

Por outro lado, o Comitê Brasileiro pela Anistia adotava uma posição, por assim dizer, mais à esquerda. Tendo entre seus membros prioritariamente pessoas ligadas aos grupos de oposição derrotados pelo regime, em especial os banidos e exilados, o projeto defendido pelo CBA ia além da libertação de presos políticos ou o fim do exílio, não acreditando em um

decreto que visasse ao perdão mútuo ou o esquecimento – nas palavras de uma de suas fundadoras, Iramaya Benjamin: “Anistia recíproca é figura retórica. Tortura é crime”²⁰.

Já em sua fundação, o Comitê deixava bem claro o seu projeto político. Buscavam transformar a campanha numa luta popular, muitas vezes supervalorizando o que chamavam de “resistência popular à ditadura”, tentando avaliar a campanha pela anistia como um grande movimento de massas que poderia acuar o Estado autoritário. Para tanto, procuravam associá-la às outras reivindicações contra o governo, tendo a objetiva visão de que o benefício do anistiamiento deveria ser concedido somente aos que foram alvo da perseguição do regime e que todos aqueles que serviram à ele, em especial nos órgãos de informação, deveriam ser denunciados e punidos. Os argumentos foram fornecidos por Fernando Gabeira: “Os torturadores não foram julgados ainda, de forma que não se colocava nenhuma anistia no horizonte. Quem somos nós para dar anistia aos torturadores que sequer são conhecidos?”²¹.

Logo, o CBA partia para uma ação de tomada das ruas com passeatas e manifestações, reinventando as grandes mobilizações de fins da década de 70 – ainda que em menor porte –, seja como organizador ou como participante dos eventos. Durante tais manifestações, havia duras palavras de ordem contra o regime, denúncias de prisões e torturas e até a queima de bandeiras americanas. O CBA tentava, não só em seus atos como em suas palavras, ganhar cada vez mais adeptos, reivindicando também liberdade política para os estudantes, melhores salários para operários e liberdade de expressão cultural, entre outros. A idéia era criar um movimento popular, que ganhasse as massas de todo o país.

Já o MFPA não apresentava essa pretensão de tornar-se um movimento de massas, centrando-se sobretudo na cooptação de importantes grupos formadores de opinião da sociedade civil – o que não quer dizer que isso também não fosse uma diretriz do CBA –, como advogados, jornalistas e artistas. Como afirmou Therezinha Zerbine:

“Nosso movimento pela anistia, contra a ditadura, não era de massa. Era de conscientização e pressão. Pregávamos a necessidade de anistia para redemocratizar o país. (...) Não precisávamos queimar bandeiras, tínhamos cabeça e tutano. (...) Quando comecei a lutar, todos estavam de braços cruzados. Depois, na certeza de que o movimento daria certo, muitos se filiaram.”²² (grifo meu)

Já Iramaya Benjamin, lembrando sua atuação nas ações do Comitê Brasileiro pela Anistia, foi incisiva: “A gente parava o trânsito panfletando, apoiava greves, acompanhava

²⁰ Site: <http://intelecto.net/anistia> . Acesso em 20/04/2002, às 18:00.

²¹ GABEIRA, Fernando. *Carta sobre a anistia e entrevista para o Pasquim*, Rio de Janeiro, Codecri, 1979, p. 13.

²² Site: <http://fpabramo.org.br> . Acesso em 19/04/02 às 20:45.

juízos. Não éramos fáceis. Foi um movimento coletivo, a população juntou-se a nós”²³.

Assim, a campanha pela anistia não pode ser vista como um movimento monolítico. Ela representava contradições internas próprias às entidades que a compunham e próprias também à sociedade. Enquanto o MFPA identificava-se como sendo um “movimento de conscientização e pressão”, atuando sobretudo entre as camadas sociais médias, o CBA tinha por objetivo reunir adeptos entre as classes populares. Mesmo diante de uma origem e composição orgânica semelhantes, o projeto político do Comitê pretendia-se mais radical, porque mais popular e esquerdizante.

O ponto mais característico era a tentativa de refazer uma resistência ao regime nos moldes das manifestações da década de 60, e com um discurso também bastante explosivo. Sobretudo, permanecia para os membros do Comitê – seja no Brasil ou no exterior –, a mesma visão mantida pelos grupos de esquerda dizimados pela ditadura, de uma resistência popular grandiosa, expressa em grandes manifestações, com o povo aderindo à luta contra o regime opressor e pressionando fortemente para acuar a ditadura e provocar a sua derrocada final.

Seja como for, os dois grupos estiveram juntos na grande maioria dos eventos organizados em prol da campanha, como o concurso “Um cartaz para a Anistia” em parceria com o jornal *O Pasquim*, além da contribuição para a formação de outros grupos como o Núcleo dos Artistas, Músicos e Atividades Congêneres pró-Anistia.

Dessa forma, os últimos anos da década de 1970 se tornavam os mais importantes para todos os perseguidos pela ditadura e para os movimentos sociais que contra ela lutavam. Diante do fim, ainda que gradativo, da censura à grande imprensa, a sociedade civil conhecia, pelas páginas dos jornais, o drama dessas pessoas e de seus familiares, mediante a denúncia das fraudes criadas pelo regime para encobrir os horrores das torturas, mortes e desaparecimentos políticos²⁴. Pelos jornais, a sociedade exigia que o governo justificasse seus arbítrios.

O ano de 1979 é marcado pela intensificação da luta – em especial com o reaquecimento das lutas operárias motivadas pelo chamado novo sindicalismo –, diante da posse do novo presidente da República, general João Baptista Figueiredo, e de sua disposição pública em dar continuidade ao processo de abertura política iniciada na gestão anterior. O

²³ Idem.

²⁴ Como exemplo ilustrativo, podemos citar os cadernos especiais produzidos pelo *Jornal do Brasil*, ao longo dos meses de 1978, cujos principais personagens foram Frei Tito de Alencar, morto nas dependências do DOI-Codi em São Paulo, em reportagem intitulada “A morte de um dominicano”; ou ainda “Quem matou Rubens Paiva?”, sobre o desaparecimento do então deputado federal Rubens Beirodt Paiva, nas dependências do DOI-Codi do Rio de Janeiro.

novo governo iniciava-se sem algumas de suas principais armas repressivas, o Ato Institucional nº 5 (AI-5), revogado por Ernesto Geisel no apagar das luzes de seu governo e uma nova Lei de Segurança Nacional que revogava banimentos e permitia a recuperação de direitos políticos de importantes lideranças políticas nacionais. Mas contava com a herança deixada pelo Pacote de Abril, conjunto de medidas políticas que garantiram ao governo base parlamentar suficiente para as medidas que preparavam os momentos finais da transição.

O novo presidente, que seria empossado em 15 de março, recebia um país mais liberalizado e, ao contrário de seus antecessores, teria de governar baseado mais na habilidade política e na negociação e menos na coerção. Já em seu discurso de posse, Figueiredo dava o panorama de seu governo:

“Reafirmo, portanto, os compromissos da revolução de 1964, de assegurar uma sociedade livre e democrática. (...) Reafirmo: é meu propósito inabalável – dentro daqueles princípios – fazer deste país uma democracia. Reafirmo o meu gesto: a mão estendida em conciliação. Para que os brasileiros convivam pacificamente. Para que as divergências se discutam e se resolvam na harmonia e na boa vontade, tão da índole de nossa gente.”²⁵

O presidente Figueiredo definiu como grande agenda política do primeiro semestre de 1979 a formulação do projeto de anistia a ser concedida ainda naquele ano. Como principal articulador do projeto governista estava o ministro da Justiça, Petrônio Portella, responsável por abrir as discussões com os principais setores da sociedade civil quanto ao teor da anistia a ser concedida.

As entidades envolvidas na campanha pró-Anistia também mobilizavam forças para acentuar ainda mais as discussões. Para isso promoviam eventos nacionais como o Dia Nacional de Anistia, passeatas, visitas a presos políticos, idas ao Congresso como forma de pressionar parlamentares, entre outras ações.

O início de maio marcava também uma vitória importante para o partido da oposição e principalmente para a campanha da anistia, através de uma filiação de peso político fundamental. O então senador arenista Teotônio Vilela, futuro presidente da Comissão Mista que analisaria o projeto de anistia levado ao Congresso, abandonava a bancada governista assumindo o discurso oposicionista de defesa da anistia ampla, geral e irrestrita, realizando peregrinações pelas prisões políticas do país a fim de conhecer os “terroristas” que seriam excluídos dos benefícios do projeto oficial. Ao final de uma de suas visitas, o político constatava: “Não encontrei nenhum terrorista, mas jovens idealistas que arriscaram suas vidas

²⁵ Citado em: COUTO, Ronaldo C. op. cit., 1998, p. 255-256.

pelo bem do Brasil. Convidaria a todos para se hospedarem em minha casa, convite que não faço a muitos ministros do atual governo”²⁶.

Finalizada a primeira parte de especulações nos bastidores do poder, no início do mês de junho, após consultas prévias às bases partidárias e as articulações do ministro Portella, o governo encaminhava ao Congresso o seu projeto de anistia política, restrito, e sob a proibição expressa do Palácio do Planalto de quaisquer retoques no texto original que, segundo um assessor presidencial consultado por *Veja*, era “uma medida que vai permitir o retorno à política de todas as lideranças que realmente contam no país”²⁷.

Assim, o ante-projeto elaborado pelo ministro Portella era enviado para apreciação do presidente Figueiredo no dia 18 de junho, e pelo documento, os benefícios se estenderiam a personalidades como Brizola, Arraes e Prestes. Mas isso não significava que não houvesse restrições e que estas não poderiam se acentuar depois da apreciação do presidente. Ainda assim, para o ministro da Justiça, nada retiraria o mérito do projeto que, segundo ele, significava “talvez o principal momento da Revolução, ou seja a formalização do esquecimento e da conciliação nacional”²⁸.

As restrições não se limitavam somente aos “criminosos de sangue”, atingindo também militares punidos pelos atos institucionais, que teriam direito à aposentadoria, mas sem a reintegração no serviço ativo da corporação, o mesmo ocorrendo com outras categorias de servidores públicos. Segundo o *Jornal do Brasil*, o maior receio do governo para essas reintegrações seria “o risco de uma ‘infiltração’ de idéias esquerdizantes no seio das três Armas, capaz de provocar abalos na base de sustentação militar do Governo Figueiredo”, além da própria ausência de recursos econômicos do Tesouro Nacional para o pagamento de indenizações. Pelos cálculos do CBA, tais restrições atingiriam cerca de 2.260 pessoas.

Com esses obstáculos, o governo procurava acalmar as alas mais radicais do Exército que não viam com bons olhos um perdão para os “inimigos da Pátria”, militantes políticos comunistas e subversivos, e mais ainda o retorno à corporação dos que foram expulsos por pertencerem a estes grupos e por terem se tornado uma ameaça às bases das Forças Armadas: disciplina e hierarquia.

Outras dúvidas do projeto permaneciam, principalmente no que diz respeito à diferenciação de crime político e crime comum, o que contribuía para diminuir o raio de ação de seus benefícios. O governo tentava algumas soluções para evitar maiores discussões quanto

²⁶ Site: <http://www.intelecto.net/anistia> . Acesso em 25/04/2002 às 15:00.

²⁷ *Veja*, São Paulo, nº 560, 30/05/79, p. 36.

²⁸ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 04/06/79, p. 15.

ao projeto de anistia restrita que pretendia levar ao Parlamento. Para resolver a questão mais crucial, que era justamente a anistia aos “terroristas”, o governo acenava com uma resolução que se daria fora do projeto, mediante a concessão de um indulto aos que não seriam beneficiados, desde que demonstrassem publicamente a intenção de mudar de comportamento.

Mesmo diante de tamanhas pressões, no dia 27 de junho de 1979, o presidente Figueiredo anunciava, às 15:00, em solenidade no Palácio do Planalto, sendo transmitida por cadeia nacional de rádio e televisão, o projeto de anistia política a ser enviado para apreciação no Congresso Nacional e que, segundo o próprio presidente, representava a “superação de um período que requereu procedimentos às vezes traumáticos e de caráter excepcional”, “um ato unilateral de Poder, para trazer ao país a conciliação nacional”. Em seu discurso, Figueiredo reforçava a sua imagem de governante da conciliação, que de mão estendida aos opositores lhes concedia, pessoalmente, o beneplácito do perdão.

Até os últimos momento, tentara-se aumentar a abrangência do projeto, mas o que acabava prevalecendo era o conceito dominante no interior da Forças Armadas de que os acusados por “atos terroristas” não poderiam ser beneficiados por ato de perdão político. Dois dias depois do pronunciamento, o projeto foi enviado para os debates no Congresso Nacional.

No dia seguinte, o *Jornal do Brasil*, fazia um amplo levantamento dos efeitos possíveis da anistia sobre os que receberam “punições revolucionárias”. Pela pesquisa realizada pelo periódico, cerca de 56 presos políticos em todo o país não seriam beneficiados. Lembrava também que, além destes presos e mais outras duas centenas de punidos, três importantes figuras políticas também não estariam vendo ou vivendo os benefícios da anistia do ano de 1979: Juscelino Kubitschek, João Goulart e Carlos Lacerda. Todos, mortos.

No entanto, o projeto governista tinha a virtude – ou a incoerência de incluir em seus benefícios a “lista de indesejados” que, mesmo com a nova LSN, não tiveram direito à concessão de passaportes: os ex-governadores Leonel Brizola e Miguel Arraes, o líder comunista Luiz Carlos Prestes, os ex-deputados Gregório Bezerra. Marcio Moreira Alves e Francisco Julião, o educador Paulo Freire e o economista Paulo Schilling – este último, pai de Flávia Schilling²⁹.

As discussões ultrapassavam os limites do Parlamento e se processavam no seio da sociedade civil. Se para muitos o projeto era visto com certa desconfiança, para outros as condições impostas para a reintegração dos anistiados era uma forma de humilhação maior do

²⁹ Idem, 28/06/79, p. 08.

que a própria punição sofrida. Era o caso dos servidores públicos, em especial os professores universitários, que mesmo anistiados teriam de submeter-se a uma comissão julgadora para reaver seu cargo no interior da instituição que então lecionavam. Para o sociólogo Florestan Fernandes, ex-diretor do Departamento de Ciências Sociais da USP, esta era uma anistia que não lhe interessava – “Ter de submeter um pedido de reingresso ao julgamento de uma comissão é uma humilhação, uma violência talvez ainda mais odiosa que o próprio expurgo a que fomos vítimas”. Da mesma forma avaliava a ex-catedrática de História Moderna e Contemporânea da UFRJ, Maria Yedda Leite Linhares – “Isso equivaleria a legitimar o arbítrio, porque, afinal, não cometi crime nenhum”³⁰.

Tanto o professor Florestan quanto a professora Maria Yedda, alertavam e suas declarações para outra forma de restrição praticada pelo Estado militar, o que o MFPA chamava de “cassações brancas”, vetos dos órgãos de segurança às tentativas de emprego a qualquer beneficiado pela nova LSN ou posteriormente anistiado que, segundo a entidade, não contavam com “as boas graças ou a complacência do SNI”, impedindo o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho, e em especial nas repartições públicas ou empresas privadas ligadas ao governo. Ainda conforme o MFPA, tais “cassações brancas” significavam, no mínimo, um contra-senso – “chega a constituir uma agressão aos direitos inerentes à pessoa humana permitir a vinda dos exilados, para negar-lhes, depois, condições de plena reintegração na sociedade, através inclusive do trabalho”³¹.

As últimas manifestações de fôlego pela “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita” aconteceram no dia 21 de agosto. Um grande ato público, reunindo cerca de 10.000 pessoas, na Praça da Sé, em São Paulo, promovido pelo CBA paulista, além de ocorrer outro ato simultaneamente no Rio de Janeiro, com a participação de quase 6.000 pessoas, o mesmo ocorrendo em Porto Alegre e Curitiba.

Um dia depois o debate final ocorria no Congresso, com o MDB pedindo destaque para a emenda do deputado arenista Djalma Marinho, que acabava com as restrições do texto inicial. Alterações foram incorporadas – com base na aprovação da emenda de outro arenista, deputado Ernani Satyro –, como a alteração da data-limite da anistia de 31 de dezembro de 1978 para 15 de agosto de 1979. Além disso, eram beneficiados os dirigentes sindicais punidos por atos institucionais, os empregados de empresas privadas despedidos por participação em greves, bem como a concessão de uma “declaração de ausência da pessoa” para parentes de desaparecidos políticos. Mas a emenda Djalma Marinho não foi aceita.

³⁰ *Veja*, SP, nº 564, 27/06/79, p. 23.

³¹ *Anistia*, MFPA, op. cit., 1980, p. 35.

Mesmo diante da pressão das manifestações, greves de fome ou a presença maciça de membros do MFPA e do CBA, sejam nas salas dos políticos momentos antes da votação, sejam ocupando as galerias no momento dos votos, a “anistia do governo” era aprovada no Congresso com uma diferença de apenas cinco votos – 206 a 201 –, estabelecendo a 48ª anistia do Brasil.

Seja como for, em 28 de agosto de 1979 era decretada a anistia através da Lei nº 6.683, regulamentada pelo decreto nº 84.143, de 31 de outubro do mesmo ano³². Conforme constatou *Veja*, a anistia aprovada era aquela que o governo sempre quis: “ela não será ampla, pois não beneficia terroristas presos, nem geral, porque distingue entre os crimes perdoados, nem irrestrita, porque não devolve aos punidos os cargos e patentes perdidos”. Mas arremedando o líder arenista no Senado, Jarbas Passarinho, a revista afirmava que, pelo menos, era aquela “a anistia possível de dar”³³.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Vale citar aqui o conceito expresso no *Dicionário Parlamentar e Político: o processo político e legislativo no Brasil*. Segundo ele, anistia é: “Ato político que (i) apaga o fato considerado crime por lei; (ii) impede o prosseguimento das ações em curso para puni-lo; e (iii) anula eventuais condenações. A principal característica da anistia vem da sua etimologia: do grego a (não) e mne (lembrar); portanto: *esquecer*”³⁴. Assim, o ato de anistiar politicamente diz respeito ao perdão a crimes relacionados com o processo político, implicando no esquecimento total dos crimes e anulação de suas penas, abrangendo, coletivamente, todos os envolvidos nos fatos, e não cada um por si, e se completa na reparação dos danos e prejuízos materiais sofridos pelos anistiados. Mais do que isso, difere da indulgência por não ser uma deliberação pessoal de um governante, mas sim fruto de um ato político, cujo objetivo final é o bem do Estado. Assim, toda decretação de anistiamiento político tem, em sua essência, o conceito de esquecimento, de perdão, sobretudo em caso de concessão de uma anistia plena e sem restrições.

³² Somente na Constituição de 1988 – quase 10 anos depois –, nos artigos 8º e 9º e seus parágrafos, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, haveria um ampliação dos benefícios da anistia de 1979, inclusive fazendo retroagir os atos por ela abrangidos a 18 de setembro de 1946. Todavia, dada a sua extensão, até hoje muitos processos pendem de solução, submetidos ao julgamento do Poder Judiciário. Além disso, a partir desta Constituição, cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o ato de conceder anistia, sujeita à lei a sanção do presidente da República.

³³ *Veja*, São Paulo, nº 573, 29/08/79, p. 20.

³⁴ FARHAT, Said. *Dicionário Parlamentar e Político: o processo político e legislativo no Brasil*. SP, Fund. Peirópolis, 1996, p. 36.

Esta não foi a anistia aprovada no Congresso Nacional, em fins de agosto de 1979. É bem verdade que ela permitiu o retorno de centenas de exilados, bem como libertou um expressivo número de presos políticos. Mas não foi ampla o suficiente, excluindo a grande maioria dos punidos politicamente, em especial militares subalternos, pequenos funcionários e deixando prevalecer as chamadas “cassações brancas”, que impediam a uma série de anistiados o acesso ao mercado de trabalho. Todavia, ela foi muito eficiente, excluindo os “criminosos de sangue” ou “terroristas” e beneficiando aqueles que no “cumprimento da lei”, torturaram e mataram – estes últimos, beneficiados a partir do conceito de “crimes conexos”.

A aprovação da lei da anistia seguindo os preceitos indicados pelo governo resultava então, em um dispositivo político-institucional, dentro do firme propósito governista de um retorno democrático “lento e seguro”, que resguardava os perseguidores enquanto fixava limites para a devolução dos direitos de cidadania aos perseguidos.

Conciliação, pacificação, reintegração, esquecimento. Estas eram as muitas expressões usadas para a defesa dos diferentes projetos para a concessão de anistia que começavam a se delinear mais nitidamente nos primeiros meses de 1979. O *slogan* “Anistia ampla, geral e irrestrita” esteve vinculado ou representou diferentes propostas para o país no período da redemocratização.

Se nos anos anteriores a questão central era a concessão ou não do benefício político, no ano de 1979 a anistia se tornava uma realidade, restando ao governo recém-empossado e aos grupos da sociedade civil envolvidos definir, nas mesmas regras de concessão-conquista-concessão que nortearam toda a relação entre o Estado e a sociedade nessa conjuntura, quando ela seria concedida e de que forma ela iria beneficiar os atingidos pelo regime.

Logo de início tornava-se clara a polarização entre dois projetos: o do Estado, que estabelecia restrições aos “terroristas”, condenados pelos “crimes de sangue” – seqüestros e assassinatos –, *versus* o projeto defendido por organizações como o MFPA e o CBA, e apoiados por entidades como a OAB, ABI e CNBB, que defendiam o anistiamiento pleno, em que os “terroristas” do governo tornavam-se as “vítimas do regime”.

Nesse sentido, concordo com as reflexões de Daniel Aarão Reis, ao compreender os debates em torno da questão da anistia como uma primeira oportunidade da sociedade brasileira “de exercitar a memória sobre o passado recente”, para isso promovendo uma série de “(re) construções históricas, verdadeiros deslocamentos de sentido”. Assim, os “terroristas” da ditadura tornavam-se a “resistência armada da democracia” para as entidades pró-anistia. Mais importante do que isso, o regime reintroduziu a tese da “guerra revolucionária”, justificando não só as suas ações, mas permitindo consolidar o conceito de uma “anistia

recíproca”, anistiando torturadores e torturados. Por fim, Daniel Aarão Reis enfatiza uma última reconstrução: a imagem de uma sociedade que sempre foi oposição ao regime militar, transformado, naquele momento, em um “corpo estranho”, esquecendo eventos decisivos como as Marchas da Família com Deus e pela Liberdade. Conforme afirmou o autor:

“Desapareceram as pontes e as cumplicidades tecidas entre sociedade e ditadura ao longo dos anos 70, e que, no limite, constituíram os fundamentos do próprio processo da abertura lenta, segura e gradual. Um político imaginativo empregou então uma curiosa metáfora: o povo brasileiro, macunaimicamente, comera lentamente a ditadura, mastigando-a devagarzinho, a digerira e se preparava para expeli-la pelos canais próprios. Um verdadeiro achado. A sociedade brasileira não só resistira à ditadura, mas a vencera. Difícil imaginar poção melhor para revigorar a auto-estima.”³⁵

Cada qual desses grupos recorria a símbolos diferentes que validassem os seus projetos, compondo assim o seu imaginário social, que segundo Bronislaw Baczko significa um “elemento importante de um dispositivo simbólico, através do qual um certo movimento de massas procura dar-se a si próprio identidade e coerência, permitindo reconhecer e designar as suas recusas bem como as suas expectativas”³⁶.

Sob este aspecto, é correto afirmar que o Movimento Feminino Pela Anistia, aproximava-se, de certa forma, do projeto oficial, ao recorrer a palavras como paz, conciliação e esquecimento, como formas de justificar um anistiamto pleno. Contrariamente, o Comitê Brasileiro pela Anistia, assumia uma posição mais combativa e um projeto mais ampliado, ao defender que a luta pela anistia representava não só liberdade e fim das punições com o arquivamento dos crimes, mas principalmente uma campanha de denúncia do regime militar vigente, e de punição dos crimes de tortura, não admitindo esquecer ou conciliar-se com torturadores, que não eram condenados e por isso não deveriam ser anistiados.

Concluindo, a campanha pela anistia configurou-se em um amplo movimento das camadas sociais médias e não uma grandiosa resistência popular. Seja na composição das principais entidades envolvidas, seja numa análise geral do público que comparecia às manifestações ou que assinava os manifestos. Mesmo assim, a decretação da anistia em 1979 foi fruto de uma intensa campanha de mobilização social, que ganhou todo o país. Seja através da campanha de conscientização do MFPA ou através da tentativa de luta popular do CBA, a verdade foi que, durante os anos finais da década de 1970, o Brasil assistiu ao retorno

³⁵ REIS, Daniel A., *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 71.

³⁶ BACZKO, Bronislaw *Imaginação social*. In: *Enciclopédia Einaudi – Anthropos-Homem*. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.

das mobilizações sociais em todos os estados, através de passeatas, comícios, panfletagens, shows, peças de teatro e greves de fome. Todos esses eventos atestavam não só a crise do regime autoritário, mas sobretudo que o projeto de abertura política, iniciado pelo alto, tornava-se um definitivo processo, que não estava mais totalmente nas mãos do Estado militar.

Junto à campanha pela anistia ampla, as páginas dos jornais, então livres da censura prévia, estamparam o retorno das mobilizações estudantis, das greves operárias, os avanços eleitorais da oposição e as denúncias das arbitrariedades do regime. Nesse sentido, é correto afirmar que a anistia conquistada se deu em meio à mobilização de importantes setores da sociedade civil, num clima político especial de abertura. O renascimento político crescente da sociedade aliado ao momento político de liberalização permitiu instalar no Brasil o que Costa Couto define como “ciclo de concessão-conquista-concessão” de liberdades e direitos, em que a sociedade civil exerce papel fundamental. Não configurando “nem dádiva do poder militar nem tomada de poder pelos civis”³⁷.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, João Batista de. *As manobras da informação: análise da cobertura jornalística da luta armada no Brasil (1965-1979)*. Niterói, EdUFF/Mauad, 2000.
- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- Brasil Nunca Mais*. Rio de Janeiro, Vozes, 1985.
- ALVES, Maria Helena M. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Rio de Janeiro, Vozes, 1984
- ALVES, Marcio Márcio. *68 mudou o mundo*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1993.
- AQUINO, Maria Aparecida de. “Imprensa e sociedade: experiências com a Justiça Militar (1964-1979)”. In: *História: fronteiras*. São Paulo, USP: ANPUH, 1999.
- ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. *A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 70*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- BACZKO, Bronislaw *Imaginação social*. In: Enciclopédia Einaudi – Anthropos-Homem. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.
- BAFFA, Ayrton. *Nos porões do SNI*. Rio de Janeiro, Objetiva, 1989.
- BETO, Frei. *Batismo de sangue*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1983.

³⁷ COSTA COUTO, R. op. cit., 1999, p. 56.

BIERRENBACH, Júlio de Sá. *Riocentro: quais os responsáveis pela impunidade?* Rio de Janeiro, Domínio Público, 1996.

BORGES, Vavy Pacheco. “História e política: laços permanentes”. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, ANPUH/Marco Zero, vol. 12, nº 23/24, 1992, p. 07-18.

_____. “História política: totalidade e imaginário”. In: *Estudos Históricos – historiografia*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, vol. 09, nº 17, 1996, p. 151-165.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa, Difel, 1989.

CALDAS, Álvaro. *Tirando o capuz*. Rio de Janeiro, CODECRI, 1981.

CARDOSO, Ciro F. & VAINFAS, Ronaldo (org.) *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro, Campus, 1997.

_____. “História do poder, história política.”. In: *Estudo Ibero-Americanos*, PUCRS, vol. XXIII, nº 1, junho, 1997, p.123-141.

CARVALHO, Luiz M. *Mulheres que foram à luta armada*. São Paulo, Globo, 1998.

COUTO, Ronaldo Costa. *História indiscreta da ditadura e abertura – Brasil: 1964-1985*. Rio de Janeiro, Record, 1998.

_____. *Memória viva do regime militar – Brasil: 1964-1985*. Rio de Janeiro, Record, 1999.

CRUZ, Denise Rollemberg. “A idéia de revolução: da luta armada ao fim do exílio (1961-1979)”. In Idem (org.). *Que história é essa? Novos temas e novos problemas em história*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.

_____. *Exílio. Entre raízes e radares*. Rio de Janeiro, Record, 1999.

DANIEL, Herbert. *Passagem para o próximo sonho*. Rio de Janeiro, CODECRI, 1982.

D’ARAÚJO, Maria Celina & CASTRO, Celso. *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro, Fundação GetúlioVargas, 1997.

DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*. Mídia, cultura e revolução. São Paulo, Cia das Letras, 1990.

DIRCEU, José & PALMEIRA, Wladimir. *Abaixo a ditadura*. O movimento de 68 contado por seus líderes. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/Garamond, 1998.

FERREIRA, Elizabeth F. Xavier. *Mulheres, militância e memória*. História de vida, histórias de sobrevivência. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1996.

GABEIRA, Fernando. *O que é isso companheiro?* Rio de Janeiro, CODECRI, 1979.

GOMES, Ângela de Castro. “Política, História, Ciência, Cultura etc”. In: *Estudos Históricos – historiografia*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, vol. 09, nº 17, 1996, p. 59-84.

GORENDER, Jacob *Combate nas Trevas*. São Paulo, Ática, 1998.

- KUCINSKI, Bernardo. *Abertura, história de uma crise*. São Paulo, Brasil Debates, 1982.
- MACHADO, Maria Cristina P., *Os exilados: 5 mil brasileiros à espera da anistia*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1979.
- MARTINS, Roberto Ribeiro *Segurança Nacional*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- _____. *Liberdade para os brasileiros: Anistia Ontem e Hoje*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- Memórias do exílio*. Brasil, 1964-1977. Lisboa, Arcádia, 1976.
- MIRANDA, Nilmário & TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo, Fundação Perseu Abramo/Boitempo, 1998.
- MORAES, Denis de. *A esquerda e o golpe de 64: 25 anos depois, as forças populares repensam seus mitos, sonhos e ilusões*. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, 1989.
- OLIVEIRA, Gil Vicente Vaz. *Imagens subversivas: regime militar e fotojornalismo do Correio da Manhã (1964-1969)*. Dissertação de mestrado. Niterói, PPGH-UFF, 1998.
- PIETROCOLLA Luci G. “Anos 60/70: a violência e o medo na construção da experiência do exílio e da clandestinidade”. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 16, nº 31 e 32, 1996, p. 303-327.
- _____. “Anos 60/70: do sonho revolucionário ao amargo retorno”. In: *Tempo Social*, Rev. Sociol.-USP, São Paulo, vol. 8, 1990, p. 119-145.
- REIS, Daniel A. *A revolução faltou ao encontro*. São Paulo, Brasiliense, 1991.
- _____. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000.
- _____. (org). *Versões e Ficções: o seqüestro da história*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1997.
- _____ & MORAES, Pedro de. *68: a paixão de uma utopia*. Rio de Janeiro, FGV, 1998.
- REIS, Fábio W. & O’ DONNELL, G. (org). *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais, 1988.
- RIDENTI, Marcelo *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo, UNESP/FAPESP, 1993.
- ROSANVALLON, Pierre. “Por uma história conceitual do político”. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, ANPUH/Contexto, vol. 15, nº 30, 1995, p.09-22.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça*. Rio de Janeiro, Campus, 1979, p.71-82.
- SIRKIS, Alfredo. *Os Carbonários: memórias da guerrilha perdida*. São Paulo, Global, 1994.
- SOARES, Gláucio A. D. & D’ARAÚJO, Maria Celina. *21 anos de regime militar: balanços e perspectivas*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1994.

_____. *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994.

_____. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994.

_____. *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1995.

TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento*. São Paulo, Globo, 1999.

UFMG: repressão e protesto. Minas Gerais, UFMG, 1976.

VALLE, Maria Ribeiro do. *1968: o diálogo é a violência*. Movimento estudantil e ditadura militar no Brasil. São Paulo, Unicamp, 1999.

VENTURA, Zuenir *1968: o ano que não terminou*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1988.